

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2018, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e Fernando Jorge Lima Ribeiro, em substituição do senhor Vereador José Correia da Silva, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador José Correia da Silva, por se encontrar de férias.

SECRETARIOU

A técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** começou por dar as boas vindas ao senhor Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro que está presente na reunião, em substituição do senhor Vereador José Correia da Silva, contando com a sua prestigiosa colaboração.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** felicitou também o senhor Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro. Registou este facto porque a sua presença é a prova de um compromisso que assumiu perante o eleitorado, pelas pessoas que confiaram nele, na defesa dos interesses dos lamecenses, pois não estando presente o senhor Vereador José Correia da Silva, número dois da Lista, que teve a honra de liderar, estará e está o

seu substituto, sendo a prova que disponibilizou o seu tempo, para estar presente nesta reunião, em defesa dos interesses de todos e de Lamego.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** endereçou os seus cumprimentos e a sua satisfação por ver o senhor Vereador Fernando Jorge Paiva Ribeiro, em substituição do senhor Vereador José Correia da Silva, desejando-lhe as maiores felicidades. Afirmou que, de certeza, todo o Executivo ganhará com a sua presença e com as suas intervenções.

De seguida, deu ainda, conhecimento ao Executivo que, no dia 22 de março de 2018, esteve presente na Assembleia-Geral da Resinorte, S.A., e que foi eleito como vogal do Conselho de Administração, para o mandato 2018-2020.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Paiva Ribeiro**, em primeiro lugar, apresentou cumprimentos ao senhor Presidente e toda a Vereação e agradeceu as felicitações que lhe foram dirigidas. Afirmou que era uma honra estar presente nesta reunião de Câmara para integrar o Executivo, mesmo que em regime de substituição. A sua participação e intervenção será sempre no sentido de promover o superior interesse dos lamecenses e de acautelar o interesse público.

De seguida, reportou-se ao assunto referente à feira semanal. Disse que este assunto tem sido muito falado nas redes sociais, como deve ter sido do conhecimento do Presidente da Câmara, e recordou-lhe que: *“Em 25/08/2017, em plena campanha eleitoral, escrevia o então candidato Dr. Ângelo Moura na sua página de Facebook: (passo a citar) “Feira Semanal bem localizada, organizada e disciplinada A sustentabilidade e o desenvolvimento económico do concelho passa, necessariamente, pela revitalização e incremento do comércio tradicional. É um processo moroso, delicado e aturado. Temos de iniciar esse esforço o quanto antes para travar um dos fatores que mais contribui para a desertificação do nosso território: o desemprego e a falta de perspetivas de vida compatíveis com os níveis de realização pessoal que todos ambicionamos. Neste âmbito, uma das nossas primeiras tarefas será definir uma nova localização para a “Feira Semanal”. Essa definição será precedida de uma discussão pública aberta à participação e contributo de todos para que o local escolhido seja o mais consensual possível. A escolha e aprovação da nova localização será concluída no primeiro trimestre de 2018. Feita a aprovação da nova localização passaremos, com a brevidade possível, à fase seguinte: infraestruturação do terreno e posterior reinstalação da feira. Precisamos, urgentemente, de uma “Feira Semanal” bem localizada, organizada, funcional e disciplinada. Devemos esse esforço a nós próprios. Uma cidade moderna, harmoniosa e atrativa não é compatível com o atual caos semanal que fere e desestrutura o nosso tecido urbano.” (fim de citação).*

Assim, solicitou, ao senhor Presidente da Câmara, Dr. Ângelo Moura, que informasse quando pretende efetuar a discussão pública aberta à participação e contributo de todos para o local escolhido e posteriores ações consequentes, bem como da nova calendarização para a prossecução deste compromisso, dado que o 1º trimestre de 2018 termina dentro de 5 dias.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo que esteve presente, em representação do senhor Presidente da Câmara, na Assembleia Geral da Resinorte, SA, tendo transmitido aos senhores Vereadores um resumo do que lá se passou.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por agradecer ao senhor Vereador por ter lido a sua informação, afirmando que mantém rigorosamente o que está escrito e a isso vai dar cumprimento. Disse que já deu início ao estudo, estando em discussão pública informal, ou seja, tem estado a falar com os feirantes individualmente, parte envolvida, e irão fazer brevemente a apresentação da proposta a todos, e, posteriormente instalar a feira no novo local.

O projeto de colocação dos feirantes no espaço é um trabalho que já está concluído; está efetuado um levantamento de todos os feirantes que se podem colocar no espaço da feira. A decisão é colocar a feira no espaço destinado para a mesma; não seria exequível fazer a discussão de outro espaço, porquanto isso levaria mais dois anos.

Não há necessidade de uma nova calendarização, mantém-se o compromisso firmado em campanha. O estudo está em fase de conclusão, para posterior instalação da feira, o que será efetuado tão rápido, quanto possível.

Lembrou que, dentro de um mês, se realizará a Feira de Santa Cruz que, este ano, será efetuada em conjunto com a Feira Agrícola, portanto, nesse fim-se-semana, o espaço estará ocupado e, em momento posterior se estará em condições de proceder à alteração do local da feira semanal, o que todos anseiam.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da lista dos compromissos, pagamentos, recebimentos e fundos disponíveis, referente ao mês de dezembro de 2017.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

TUTELA (COD 64)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do processo de inspeção, em sede de IVA, da Administração Tributária e Aduaneira, ao Município de Lamego, no período de junho a dezembro de 2016.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu, ainda, que nessa ação inspetiva foi apurado, pela Autoridade Tributária, valores de IVA, que na ótica da administração tributária deveriam ter sido entregues e não foram. Esses valores não foram liquidados pelo Município. Dizem respeito a IVA devido pelo Município, nomeadamente do Complexo Desportivo, na ordem de cerca de 170 mil euros e ao IVA devido pelas empresas das parecerias celebradas, Lamego Convida e Lamego Renova.

O senhor Presidente deu ainda conhecimento ao Executivo que existem dívidas decorrentes das empresas Lamego Convida e da Lamego Renova que estão em contencioso, no valor superior a 1.500.000€; algumas em contencioso hierárquico e outras já em contencioso judicial.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por dizer que se trata de um documento muito extenso e confuso, porquanto contém dívidas de natureza diversa, mas com as explicações prestadas pelo senhor Presidente da Câmara disse que entendeu.

Porém, questionou o senhor Presidente, atendendo ao facto de que algumas das dívidas transitarem doutros exercícios, que não foram pagas por se entender que não haveria razão por parte da Administração Tributária, se mudou o entendimento, ou seja, se se deve pagar, e se foram acionados todos os mecanismos para fazer prevalecer a posição do Município.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que este assunto diz respeito a uma questão, de facto, bastante complexa e que tecnicamente não é fácil, mas ficou esclarecido com o que leu na informação prestada pelos serviços.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que gostaria de saber a que períodos é que se referem esta inspeção tributária; se durante esse período não houve nenhuma chamada de atenção a prever e alertar para esta eventualidade; por último, gostaria de saber caso não seja dada razão às impugnações que estão a decorrer em tribunal, qual é o valor aproximado que poderá vir a custar ao Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o Município tem dívidas às finanças, em dois estados processuais. Tem uma dívida que está em fase de contencioso, onde inclusivamente há património que está penhorado às finanças, por força dos processos de execução. Estes processos de contencioso, correm no tribunal tributário e a aguardar decisão.

Outra dívida é esta que se está a apreciar e diz respeito a não entrega do IVA, pelas mesmas razões da dívida anterior; está na fase do pagamento voluntário e foi pedido pagamento em prestações. São várias notas de liquidação, que estão devidamente discriminadas no documento, com valores diferenciados, cujo pagamento faseado foi requerido.

Relativamente às dívidas das parcerias, concretamente das empresas Lamego Convida e Lamego Renova, decorreu a fase do pagamento voluntário, foram interpostas reclamações hierárquicas, uma delas foi já julgada indeferida e decorrem prazos para a impugnação judicial. São valores muito elevados e manda os interesses do município que se esgotem todas as hipóteses de defesa.

Quanto aos períodos, reportam-se aos anos de 2014, 2015 e 2016.

Desta gestão atual, a partir de outubro de 2017 não há qualquer dívida em atraso, têm-se pago pontualmente as obrigações do Município.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, A ROMARIA DE PORTUGAL - APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS (COD. 26)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo da Comissão de Festas da cidade de Lamego em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, do ano de 2018, constituída dos seguintes nomes:

Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha; Custódio Barreto; António Cardoso; António Leite; António Roçado; Fernando Cabral; Joaquim Neves; Bruno Gomes; Ricardo Nóbrega; António Garcia; Afonso Lima; João Avelino.

Disse que esta Comissão irá desenvolver todo o trabalho necessário à concretização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, a Romaria de Portugal, assegurando que será uma Festa de todos os Lamecenses.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para dizer que já vai sendo hábito que todos sabem de tudo, menos os elementos do Executivo. É desconfortável o facto de estar este assunto na agenda de trabalhos da reunião do Executivo Municipal e o anexo que contém os nomes não estar visível de forma a que os possa conhecer previamente.

Referiu que não sabe quais foram os critérios tidos em linha de conta para escolher os elementos que integram a comissão.

Lamentou, ainda, o facto de não ter havido uma conversação prévia em relação a este assunto, pelo que manifestou a sua estranheza, pois devia envolver toda a gente e todos os lamecenses. É sem dúvida uma Festa única, pode-se afirmar sem qualquer margem de erro, pelo que julga que sairiam todos a ganhar se fossem todos envolvidos neste assunto e, particularmente o Executivo, que é o acionista maior. Se querem dar uma nova aragem, ela deveria partir do órgão executivo, esperando que no futuro não volte a acontecer tal situação, de vir discutir assuntos na reunião de Câmara, “no escuro”, pese embora nada tenha contra qualquer dos nomes que o senhor Presidente apresentou.

Usou da palavra o senhor **Vereador António Pinto Carreira** para afirmar que não tem nada a dizer, relativamente ao facto de se criar uma Comissão de Festas, sabendo-se, tal como já defendeu, que a Nossa Senhora dos Remédios é o ícone da cidade de Lamego, é o emblema da região. Porém, não sabe qual foi o critério que presidiu a quem escolheu os nomes indicados, afirmando que não tem rigorosamente nada a apontar a nenhuma das pessoas que constituem esta comissão.

Questionou, ainda, qual o papel desta comissão de festas, se vai ser formal e organicamente constituída, ou se vai ser apenas uma comissão de consulta do executivo. Para além disso, este ponto estava integrado na ordem de trabalhos, mas não constava nenhum anexo, pelo que tal como disse o vereador Ernesto, o Executivo também poderia ter participado na constituição desta Comissão, que tem a sua importância. No entanto, o assunto vem só para informação, não vai deliberar sobre nada.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** interveio para corroborar das palavras do Vereador Ernesto da Silva Rodrigues e do Vereador António Pinto Carreira. Reforçou que se torna difícil colaborar, quando essa colaboração não é pedida, tal como aconteceu com este assunto.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que se trata de uma informação prestada ao Executivo Municipal. Quanto ao critério da escolha dos nomes, disse que a comissão integra pessoas que, em grande parte, esteve ligada, com papéis diferentes, às Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios.

O ponto não continha documento de suporte anexo porque não se trata de matéria objeto de deliberação, mas apenas para informação.

Em resposta à questão levantada pelo Vereador António Pinto Carreira, disse que esta comissão executiva irá orientar, definir e concretizar todas as atividades. O pagamento será efetuado diretamente pelo Município de Lamego.

Deu ainda conhecimento ao Executivo de que está a equacionar recriar a associação, que em tempos já existiu; será uma reflexão que a Comissão de Festas irá fazer, mas poderá ser uma solução a encarar futuramente. Atempadamente virá o assunto ao Executivo.

Lembrou aos senhores Vereadores as competências do órgão, sendo que as competências da Câmara Municipal, estão legalmente definidas e têm sido essas que têm sido exercidas, procurando sempre o envolvimento de todos; foi sempre essa a prática.

Esclareceu que o acionista maior não é o Executivo, é o Município, pois as Festas são do Município e quem as paga é o Município; ao Executivo só compete gerir os poderes, que são da Câmara. Isto é os poderes que a Câmara legitimamente entendeu exercer, aqui

serão exercidos; os que são da competência do Presidente, o Presidente da Câmara assume essa competência, bem como a responsabilidade inerente.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** esclareceu também que o Executivo é um órgão do Município. Afirmou que, naturalmente, todos sabem que as competências são de quem são, não está em causa a discussão de competências, mas sim uma prática que vem sendo reiterado há uns tempos.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para dizer que o órgão Executivo optou por esta metodologia e organização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, como poderia ter optado por outra metodologia de organizar o evento apenas com os recursos humanos do Município, aliás como é o que tem acontecido nos últimos anos.

Optou por abrir à sociedade civil a organização e o planeamento das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, no sentido de implementar uma nova metodologia mais aberta, fazendo uma reflexão do estado das festas e do futuro das mesmas. Foi assim que o processo se iniciou. Seguidamente foram efetuados convites aos elementos que integram esta comissão que, de forma voluntária e não recebendo qualquer vencimento pela sua prestação e pelo seu contributo, irão colaborar com o Executivo na preparação das Festas de Nossa Senhora dos Remédios.

Disse que crê que esta metodologia demonstra a abertura do Executivo à sociedade civil, e por isso o senhor Presidente da Câmara traz hoje ao conhecimento do Executivo a composição desta Comissão, que só tomará posse na próxima quarta-feira. O assunto veio em devido tempo e parabenizou o senhor Presidente pela decisão que tomou, este ano, em constituir uma Comissão de Festas que, ainda de forma informal, será uma Comissão que colaborará com o Executivo e com os técnicos da Câmara Municipal, na organização Festas de Nossa Senhora dos Remédios, às quais se quer dar a grandiosidade que já teve no passado e quer recuperar o estatuto da Romaria de Portugal.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** congratulou-se com a decisão do senhor Presidente da Câmara de criar uma Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios. Disse que é uma decisão tomada no órgão próprio, por quem tem de a tomar e é trazida ao conhecimento do Executivo, quando quem tomou a decisão, entendam que deveriam dar conhecimento ao Executivo.

É um avanço muito grande, relativamente ao que se passou nos últimos anos, que é uma clara abertura à sociedade civil e aos lamecenses de ter uma colaboração comprometida, relativamente as Festas de Nossa Senhora dos Remédios.

Quanto ao que as Festas de Nossa Senhora dos Remédios serão, o futuro o dirá, acreditam que todos estão envolvidos, considerando que se fará algo melhor pela cidade.

Se assim não fosse não se teria proposto e com certeza que a discussão pública será tida, quer aqui nas reuniões, quer nas mesas de café e até mesmo nas redes sociais.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 19 de março de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Fernando Silvério Cardoso de Sousa e Fernando Jorge Lima Ribeiro, por não terem participado na referida reunião.

02-ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA CÂMARA MUNICIPAL - INFORMAÇÃO (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo que vai dar início a um processo que conduzirá a aprovação de um código de ética e conduta da Câmara Municipal. É uma matéria em que o Município é omissa e importa definir as regras de comportamento que todos devem obedecer, quer os políticos, quer os funcionários. Por isso, oportunamente irá submeter uma proposta ao Executivo.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que concorda com essa tomada de iniciativa do senhor Presidente e que, na medida do possível, dará os seus contributos.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** congratulou o senhor Presidente da Câmara por esta iniciativa, afirmando que terá o melhor gosto em colaborar na prossecução deste código de ética e conduta.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: MOÇÃO "PREOCUPAÇÃO PELA INSTALAÇÃO DE UMA MINA DE URÂNIO A CÉU ABERTO EM RETORTILLO - ESPANHA, A 35KM DA FRONTEIRA DE PORTUGAL" (COD. 03)

Presente à reunião uma comunicação proveniente da Assembleia Municipal de Alijó, datada de 12 de março de 2018, que vem acompanhada de uma moção aprovada pela Assembleia Municipal de Alijó relativa à “preocupação pela instalação de uma mina de urânio a céu aberto em Retortillo - Espanha, a 35km da fronteira de Portugal”, ao que o senhor Presidente da Câmara propõe à Câmara Municipal que se associe ao teor da mesma.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que a exploração de urânio é um assunto muito sensível e o problema será a lavagem das terras, cujos resíduos escoarão para o Rio Douro, porque Retortillo faz parte da Bacia Hidrográfica do Douro. Terão de se fazer estudos de impacte ambiental que demonstrem a abrangência e o impacto que esta exploração terá nas populações. Por isso, Lamego é uma parte interessada nesta matéria, uma vez que o Douro confina com o nosso território, pelo que se associa a esta moção, chamando à atenção que os trabalhos foram iniciados, havendo já movimentação de terras.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** referiu que se associa à preocupação demonstrada, estando solidário e preocupado, independentemente de toda a tramitação que vai ter o procedimento, mas efetivamente é uma preocupação pelo que se associa a esta moção.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** referiu que também se associa a esta moção, comungando das preocupações manifestadas na mesma.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que também se associa a esta moção, pois como durienses, no mínimo, têm de exigir rigor e uma ética e conduta ao Governo Espanhol, pelo que entende ser importante marcar uma posição, que vale o que vale, pois é uma questão técnica que será com toda a certeza analisada. No entanto, do ponto de vista político deve ser aprovada esta moção.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, associar-se às preocupações manifestas na moção apresentada pela Assembleia Municipal de Alijó.

04-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA LAMEURBE, S.A. (COM ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º, DO N.º 1 DO CONTRATO DA SOCIEDADE) (COD. 08)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 243/08/2018 do senhor Presidente da Câmara, referindo que na sequência da proposta de alteração do objeto social (com alteração do artigo 3º, do n.º 1 do contrato da sociedade), apresentada pelo acionista maioritário, propõe à Câmara Municipal que delibere autorizar a alteração do objeto social da sociedade LAMEURBE – Sociedade para o Desenvolvimento de Lamego, S.A., nos termos da minuta da ata em anexo, mandatando o signatário para proceder em conformidade.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que discorda do alargamento do objeto social da empresa Lameurbe, SA.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que não vê inconveniente no alargamento do objeto social da empresa Lameurbe, SA.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** afirmou que gostaria de saber se houve ou não a emissão de um parecer jurídico, relativamente à legalidade ou não da participação do Município de Lamego, na Lameurbe, SA., uma vez que teria sido solicitado já no anterior Executivo.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa que não tem conhecimento da existência de qualquer discussão sobre a legalidade da participação na Lameurbe, SA, aliás nunca se suscitou nem na constituição, nem no desenvolvimento, não tem nenhuma dúvida sobre a legalidade da participação na referida empresa.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** afirmou que não tendo conhecimento de quais as razões que assistem a este pedido de alteração do objeto social, irá abster-se neste assunto.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, da Vereadora do PS, Ana Catarina Graça da Rocha, do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego” António Pinto Carreira e Fernando Jorge Lima Ribeiro, do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, um voto contra do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues, e uma abstenção do Vereador do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra por discordar do alargamento do objeto social da Lameurbe, SA, ao espaço público.”*

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor da proposta, por não encontrar nenhum motivo de ordem técnica e legal que impeça o alargamento e ampliação do objeto social da empresa.”*

05-ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORA DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 238/17/18 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, delibere designar a técnica superior, em regime de mobilidade, Maria Isabel Fernandes Guerra Miranda, como instrutora de todos os processos de contra ordenação, incluindo os que se encontram a correr termos na presente data e cuja competência para determinar a respetiva instauração e designar o instrutor, seja da Câmara Municipal.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** solicitou ao senhor Presidente da Câmara que informasse quais os critérios que procederam a apresentação tal proposta de deliberação dado que a mesma não contém qualquer informação acerca da referida técnica superior que permita a realização de qualquer tipo de juízo.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que foi uma decisão de gestão de recursos humanos, a técnica superior que exercia estas funções, deixou de estar ao serviço do município, neste momento os serviços jurídicos são compostos pelo Dra. Rosália e pelo Dr. Orlando que têm tarefas inúmeras e, em termos de gestão, entendeu que esta técnica com formação superior, na área de secretariado e administração, apesar não ter experiência, mas com o apoio do serviço jurídico, será capaz de desempenhar estas tarefas, tendo assumido isso, sendo certo que, de facto, vai ter um grande número de processos.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro.

06-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 12/CO/2016 (COD 17)

ARGUIDA: FILIPA MIGUEL CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 239/17/2018 do senhor Presidente da Câmara referindo que, face à informação que antecede da instrutora nomeada, propõe à Câmara Municipal, a remessa dos autos ao Exmo. Sr. Procurador Adjunto, Digno representante do Ministério Público junto do Tribunal da Comarca de Viseu - Instância Local – Secção Criminal de Lamego, para que se digne promover a respetiva execução, como determina os n.ºs 2 e 3 do artigo 89º do Regime geral das contraordenações e coimas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 20/2013 A QUE FOI APENSADO O PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO 8/2014 (COD 17)

ARGUIDO: HERCULANO DO VALE MARIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 240/17/2018 do senhor Presidente da Câmara referindo que, face à informação que antecede da instrutora nomeada, propõe à Câmara Municipal, a remessa dos autos ao Exmo. Sr. Procurador Adjunto, Digno representante do Ministério Público junto do Tribunal da Comarca de Viseu - Instância Local – Secção Criminal de Lamego, para que se digne promover a respetiva execução, como determina os n.ºs 2 e 3 do artigo 89º do Regime geral das contraordenações e coimas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 2/CO/2017 (COD 17)

ARGUIDA: SARA MARIA COSTA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 241/17/2018 do senhor Presidente da Câmara referindo que, face à informação que antecede da instrutora nomeada, propõe à Câmara Municipal, a remessa dos autos ao Exmo. Sr. Procurador Adjunto, Digno representante do Ministério Público junto do Tribunal da Comarca de Viseu - Instância Local – Secção Criminal de Lamego, para que se digne promover a respetiva execução, como determina os n.ºs 2 e 3 do artigo 89º do Regime geral das contraordenações e coimas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 4/CO/2017 (COD 17)

ARGUIDA: FILIPA MIGUEL CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 242/17/2018 do senhor Presidente da Câmara referindo que, face à informação que antecede da instrutora nomeada, propõe à Câmara Municipal, a remessa dos autos ao Exmo. Sr. Procurador Adjunto, Digno representante do Ministério Público junto do Tribunal da Comarca de Viseu - Instância Local – Secção Criminal de Lamego, para que se digne promover a respetiva execução, como determina os n.ºs 2 e 3 do artigo 89º do Regime geral das contraordenações e coimas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

- Gabinete das Atividades Económicas

10-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MULTIUSOS DE LAMEGO (COD 51)

REQUERENTE: GRUPO JAP AUTOMOTIVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 244/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, do seguinte teor: *“O Grupo JAP pretende realizar, no Centro Multiusos de Lamego, o Salão Automóvel, à semelhança do que se verificou o ano passado.*

Este evento está agendado para os dias 18 e 23 de abril e de acordo com o Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos o custo para o utilizador é de 4.350€.

Considerando que o ano de 2017 este mesmo evento não foi cobrado nenhuma verba.

Este evento dá grande visibilidade à cidade de Lamego fruto da divulgação nacional que é feita, junto dos órgãos de comunicação social, por parte do grupo JAP, trazendo ao evento muitos milhares de visitantes que contribuem para a dinamização da economia local, em particular da restauração e bebidas.

Considerando que o Centro Multiusos está numa fase de arranque da sua função e o Município deve promover o seu uso e ocupação.”

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que ao preço resultante da aplicação do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego seja, para o Salão Automóvel, efetuado um desconto de 1.000€, ficando assim o utilizador obrigado ao pagamento de 3.350€.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que em pedidos futuros se deveria estabelecer e encontrar um critério uniforme para todos.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que concorda com a redução do valor das taxas e compreende os motivos que são alegados. No entanto, concorda, também, com o que disse o senhor Vereador António Pinto Carreira, no sentido de se criar um critério uniforme para situações futuras.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse que concorda com a proposta de deliberação apresentada, mas considera a necessidade da criação de critérios que definam a forma de custos de utilização. Salientou que em face da Relatório da CITEM acerca daquele equipamento, considera imprescindível que todas as propostas de utilização do Centro Multiusos sejam consubstanciadas com uma avaliação “evento a evento de modo a garantir a segurança dos utentes.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que a avaliação é feita evento a evento, após o estabelecimento da capacidade do Multiusos em receber o evento, é contratualizada a sua utilização, e avança-se com o processo de determinação das condições a impor para que se realize o evento. É o que está a ser feito, cumprindo-se desta forma o que está determinado e que foi suscitado pelo relatório da CITEM.

Frisou que o primeiro evento realizado no Multiusos, já neste mandato, que já tinha sido acordado realizar-se no mandato anterior, não tinha um único documento de suporte. Tinham definido preço, tinham definido data e havia todos os dias anúncios na televisão e não existia, na Câmara, um único documento de segurança.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a redução tem sido feita, até agora, de uma forma casuística e sempre com alguma discricionariedade. A proposta objetiva a fazer, para resolver esta questão definitivamente é a alteração do regulamento, adequando as taxas à realidade do Município.

Frisou que a proposta de taxas não está desadequada ao custo que cada um destes eventos acarreta para o Município, que são elevados, (relativos ao pessoal, material energia), mas sim relativamente à realidade económica.

Portanto, terá de ser feita uma análise mais cuidada e mais profunda e propor a alteração ao regulamento.

Por fim, disse que a segurança é feita, evento a evento, pelo órgão e pelas pessoas competentes na matéria, sob a coordenação do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

• Secção de Gestão de Redes Públicas de Águas e de Saneamento – CÓD. DASU 05 | USU 06 | SGRPAS 01

11-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: ALFREDO TEIXEIRA DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 246/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 1673/DASU, de 13 de março de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas n.ºs 144782/17, de novembro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 65,64€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DA QUEIMA DO JUDAS – LALIM (COD. 62)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 247/62/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1669/DASU, de 13.03.2018, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere Art.8º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, que autorize o corte de trânsito e ocupação da via pública, no dia 1 de abril de 2018, das 14 às 19 horas, na Av. da Igreja, para a realização da tradicional “Queima do Judas de Lalim”.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE 3 LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA DE ALMACAVE (COD. 62)**REQUERENTE:** SUBIDA DO CASTELO, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 248/62/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1807/DASU, de 16.03.2018, que surge no seguimento do pedido da requerente, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a alínea rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o indeferimento da cedência de lugares privativos para estacionamento.

Mais propõe, que se promova a audiência prévia, de acordo com o disposto no n.º 1 dos artigos 121º e artigo 122º do C.P.A., sendo que nesta fase poderá o requerente manifestar a vontade de manter o interesse em que lhe seja disponibilizado espaço na via pública para paragem de viaturas de apoio à obra, o qual não poderá exceder a dimensão de uma viatura pesada (camião).

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que discorda desta proposta de indeferimento, por várias razões, uma das quais se prende com o facto de, se se quer Lamego reedificado, tem de se colaborar nesse sentido. Já deu os parabéns ao promotor desta obra que se disponibilizou para contribuir para requalificação e reabilitação do património lamecense e, na verdade, é com espanto que o Município e quem gere o Município não está alinhado com esta estratégia, até porque a rua está a ficar deserta. Por isso, entende que o Executivo deve colaborar e disponibilizar-se, como gestor do espaço público, para que o hotel que está a ser construído tenha sucesso e para que Lamego enverede de uma vez por todas pelo caminho da reabilitação do património edificado que fomente a atividade económica alavancada na hotelaria e turismo. Daí que esta proposta de indeferimento não vai de encontro do que se pretende.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** para dizer que o procedimento não está devidamente instruído. Ou seja, o pedido do requerente é no sentido de atribuição de três lugares para estacionamento de clientes, e tal pedido é para ser já usufruído no decurso das obras. Ora num primeiro momento a técnica informa para que sejam calculadas as taxas a pagar pelo requerente, posteriormente e passado mais de um mês, a mesma técnica informa totalmente diferente do que já tinha informado.

Portanto, não vê inconveniente que o requerente seja notificado para se pronunciar em audiência prévia, porém parece-lhe que o processo não está devidamente tramitado, é a sua opinião, frisou.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que no pedido do requerente existe alguma confusão, uma vez que no mesmo requerimento são feitos dois pedidos distintos. Isto é, um deles é para cedência de espaço público para uso privado, outro é para

utilização de espaço público para efeitos de estaleiro de obras. São licenciados em sedes diferentes, nomeadamente um é licenciado em sede do Executivo e o outro em sede do pelouro. Portanto, o que o promotor fez foi pedir a utilização de espaço público para fins privados. Referiu que concorda com o que disse o Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, pois o Município deve apoiar, no entanto, deverá fazê-lo a seu tempo, pois neste momento o que lá existe é uma obra e não é um hotel. Daí que, nesta fase, não é de atender, no entanto, dá-se a hipótese de se poder pronunciar e manifestar o seu interesse em manter o pedido de ocupação da via pública para estaleiro, que é avaliado pelos serviços da DASU.

Quanto ao pedido de três lugares de estacionamento para check-in do hotel, indefere-se nesta altura, uma vez que não existe ainda o objeto que é o hotel.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, não obstante a clareza da exposição do senhor Vice-Presidente, sublinhou ainda: o requerimento está devidamente estruturado e é bem claro, o que se pede é deliberação para, por via de avença, conceder três lugares de estacionamento de uso exclusivo, para efetivação de check-in dos clientes do hotel Subida do Castelo, no final da Rua de Almacave, conforme assinalado na planta de localização que está anexo. Este é o pedido do requerente. É este pedido principal que os serviços têm de informar e que têm de se pronunciar. Sobre este pedido, considerando a informação dos serviços e considerando os regulamentos existentes no Município, dúvidas não existem, para ninguém, que terá de ser indeferido. Portanto, a proposta de indeferimento, nos termos processuais tem de ser precedida de audiência prévia, o que se propõe.

Este Executivo sempre manifestou toda a disponibilidade e apoio legal aos agentes económicos, e que no caso tem todo o mérito, dado que é uma obra que todos saúdam e entendem como sendo absolutamente necessária. Não se pode concretizar uma deliberação que o requerente não solicitou, pelo que o pedido terá de ser indeferido com audiência prévia do interessado. No caso de pretender outro tipo de apoio, nomeadamente de um estaleiro de obras, terá de requer devidamente, como pedido principal. Esse pedido não é sequer da competência deste órgão, é do pelouro respetivo, e que não haverá dúvida alguma no deferimento. O que se está a indeferir é tão só o pedido principal efetuado para cedência de três lugares para estacionamento de clientes do hotel.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** reafirmou que o pedido para ser indeferido tem de ser fundamentado, ou seja, tem de haver um motivo para o indeferimento. Ora, o que se lê na informação é: *“Mais informo V. Exa. de que, relativamente a este assunto, e em face do elevado número de pedidos de lugares de estacionamento, tem sido entendimento da Câmara não se revelar oportuno e prudente conceder lugares privativos de*

estacionamento, uma vez que a reserva de espaços é considerada uma medida penalizante para o cidadão comum. Face ao exposto, proponho que seja analisado pelos serviços da DOU a cedência dos lugares para a realização das obras.”, pelo que afirmou que esta razão de indeferimento não é uma razão válida, nem legal. Pode ser, isso sim, uma razão política, mas não legal.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que de facto no pedido efetuado o pedido principal refere-se a cedência de três lugares para estacionamento, mas também é verdade que existe um pedido subsidiário e sobre o qual também se podem pronunciar. Quando o requerimento dá entrada na Câmara, o senhor Vice-Presidente deu despacho, no dia 5/2/2018, para a DASU informar e a informação que foi dada no dia 23/2/2018 refere que: “...*proponho que este assunto seja remetido para a DOU, para aplicação das taxas de ocupação da via pública durante a execução da obra.*”

Face a isto, aparece uma nova informação que já foi citada pelo Vereador Ernesto da Silva Rodrigues “....*Face ao exposto, proponho que seja analisado pelos serviços da DOU a cedência dos lugares para a realização das obras.*”, posteriormente é que o Vice-Presidente despachou no sentido de se elaborar proposta de indeferimento de cedência de lugares privativos para estacionamento do futuro hotel.

Concluindo, afirmou que não entende porque não se possa deliberar já hoje no sentido de se aprovar o estacionamento para estaleiro de obras, até porque os técnicos não falam nisso, porque todos entenderam o pedido.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** reafirmou que a fundamentação está dita na informação dos serviços técnicos, quando diz que “... *relativamente a este assunto, e em face do elevado número de pedidos de lugares de estacionamento, tem sido entendimento da Câmara não se revelar oportuno e prudente conceder lugares privativos de estacionamento, uma vez que a reserva de espaços é considerada uma medida penalizante para o cidadão comum.* Por isso afirmou que se não foi assim nos últimos anos, continuará a não ser porque também é do mesmo entendimento. Mormente, a questão da concessão do espaço público para estacionamento, enquanto não houver discussão sobre isso, não se deveria comprometer espaço público, muito menos ao nível que é pedido. Portanto, nesta fase e dado que o hotel ainda não existe deve ser indeferido o pedido. Situação distinta é o pedido de espaço público para realização de obras, o que está pedido são cerca de 20 metros da Rua de Almacave, para a obra, com o qual não concorda e de facto não é uma deliberação legal, é uma deliberação política, confirmando o que disse o Vereador Ernesto.

Esclareceu que a nova informação surgiu no seguimento da sua solicitação aos serviços, para que fosse mantida a intenção de indeferimento, relativamente ao uso exclusivo e,

propor audiência prévia para que se pronuncie, a fim de dizer se mantém interesse no lugar de estacionamento para obras, num determinado tamanho máximo.

Pensa que não é desequilibrada e defende os interesses do requerente e que não inviabiliza de maneira nenhuma, pois quando o hotel estiver construído será analisado o pedido para um espaço de apoio ao check-in.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu novamente o assunto reafirmando que no dia 30/01/2018 deu entrada o requerimento da sociedade Subida do Castelo, Lda., peticionando três lugares de estacionamento de uso exclusivo, para efetivação de check-in, este é o pedido principal. Pedido acessório, partindo do princípio que seria deferido, tais lugares deveriam ser ocupados para realização de obras. No dia 5/2/2018, despachou o senhor Vice-Presidente, enviando à DASU, para informar. No dia 23/2/2018, informação dos serviços técnicos para o Chefe da DASU, propondo a aplicação das taxas de ocupação da via pública durante a execução da obra, tratando este requerimento de uma forma que não foi definida nem formatada pelo requerente, como sendo apenas e só um requerimento para taxas de ocupação de via pública, durante a execução da obra. Posteriormente, no dia 16/03/2018, há informação da mesma técnica, que informa que o requerente solicita a criação de três lugares de estacionamento reservado para clientes do hotel, nos três últimos lugares de estacionamento, do lado esquerdo, da Rua de Almacave. A informação é clara e diz o fundamento porque deve ser indeferido, tal como já foi aqui citado e propõe que possa ser analisado a cedência de lugares para a realização de obras. E tem informação do Chefe da DASU que diz: *“Considerando que o requerido apenas poderá ser integrado na ocupação do espaço público para obras, remete o presente processo”*. Portanto, esta informação do Chefe Divisão, tem implícito o indeferimento e a fundamentação do indeferimento do pedido principal que era os lugares de estacionamento para check-in.

No mesmo dia o Vice-Presidente despachou, para ser elaborada proposta de deliberação, no sentido de promover a audiência prévia de indeferimento da cedência de lugares privativos para estacionamento do futuro hotel. Sendo que, nesta fase, o requerente poderá manifestar a vontade de manter o interesse que lhe seja disponibilizado o espaço na via pública, para paragem de viaturas de apoio à obra, o qual não poderá exceder a dimensão de uma viatura pesada (camião).

Portanto, a proposta é de indeferimento do pedido principal e é dada já indicação clara e inequívoca ao requerente para, querendo, requerer a ocupação da via pública para a realização de obras, com o tamanho de um camião, e que tal pedido lhe será deferido.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra porque entendo que o espaço podia ser disponibilizado, aliás o pedido do requerente é bastante claro, pelo que se deveria resolver este assunto de imediato. Considero, ainda, não haver um fundamento legal que sustente o indeferimento, existe apenas uma razão de opção política que respeito, mas com a qual não concordo. Dizer que não tem sido entendimento da Câmara conceder lugares privativos de estacionamento, por isso indefere-se também este pedido. Cada caso é um caso e este é um caso específico e deve ser acarinhado pelo Município, pois está a requalificar um espaço edificado, sendo uma mais-valia para a cidade, para o desenvolvimento do turismo e da hotelaria.”*

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente a proposta, no sentido de notificar o interessado, para que se pronuncie em sede de audiência prévia sobre um projeto de decisão. É minha convicção que o interessado, no âmbito da audiência prévia, venha retificar o pedido e que solicite de forma expressa que a ocupação da via pública é apenas para e durante o decurso das obras. Se o fizer neste sentido, não terei dúvidas em deferir o pedido de ocupação da via pública, se isso fosse nossa competência, pois trata-se de uma competência delegada no Vereador do Urbanismo.”*

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** afirmou que subscreve a declaração de voto do senhor Vereador António Pinto Carreira.

14- ASSUNTO: DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (COD 14)

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs verbalmente que a próxima reunião de Câmara seja realizada no dia 9 de abril do corrente ano, não se realizando a reunião agendada para o dia 3 de abril, dado que ainda existem comemorações da Páscoa nesse dia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1. Dimas da Piedade Francisco**, residente em Cepões;
- 2. Eduardo Lucena**, residente da Lamego.

1. Tomou a palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco** para questionar o senhor Presidente da Câmara, sobre o ponto de situação do seu pedido, formalizado na última reunião pública de Câmara, em que solicitou o pagamento de 319€, relativo ao pedido de indemnização, devido a um acidente que teve, no dia 4 de agosto de 2014, quando seguia de Lazarim para Viseu, no cruzamento de Bigorne, com o seu veículo, cujo carácter rebentou devido à existência de diversos buracos e pedras soltas na estrada.

De seguida, referindo-se ao Pavilhão Multiusos, disse que dado que o mesmo se encontra em mau estado de conservação, e a tanta polémica que o mesmo tem causado, sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que deveria entregar o caso ao Ministério Público, para que o mesmo tome as medidas que por bem entender. No seu entendimento, o Pavilhão não oferece qualquer perigo de derrocada, apesar de já dar sinais de degradação.

Por fim, referiu-se ao novo logotipo do Município de Lamego, dizendo que não concorda com a substituição que se fez, da Nossa Senhora dos Remédios, pelo Castelo de Lamego, pois o Santuário de Nossa Senhora dos Remédios é o ex-líbris da Cidade de Lamego e da Região.

2- Usou da palavra o senhor **Eduardo Lucena** para se reportar a uma entrevista do ex-Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Lopes, em que se referia ao Multiusos como obra única a nível de distrito de Viseu, e que só naquela data é que Viseu estaria a pensar fazer uma coisa semelhante. Afirmava que tinha uma cafetaria que deve ser concessionada e um parque de estacionamento para cerca de 150 viaturas. Quanto ao custo da obra, referiu-se à dívida.

De seguida, disse ao senhor Presidente da Câmara que reina na cidade uma confusão, com o seu custo, aborda-se esta questão de uma forma pouco clara. Neste sentido pediu ao senhor Presidente da Câmara que o esclareça a si e a todos lamecenses, sobre o real custo do Pavilhão Multiusos, aquilo que, efetivamente custou, não só por parte da Câmara, mas, também, dos fundos comunitários. Dizer o que falta acabar, o que é que falta para colocar o parque de estacionamento a funcionar. Fala-se de uma dívida de cem euros, cem mil euros, um milhão de euros, os lamecenses querem saber a verdade.

Quer, também, saber o que se passa com as lojas, pois quando este projeto foi lançado falou-se naquelas lojas, ao lado do Multiusos para pequenos negócios, até hoje nem uma palavra a esse respeito.

Quer saber, ainda, o que se passa com o espaço da feira, foi requalificado o espaço, mas a feira semanal continua a realizar-se na principal saída da cidade e nos passeios da avenida Dr. Alfredo de Sousa. O município utilizar mais de um 1 km de passeio, com carros, tendas, é um espetáculo degradante, que se repete todas as quintas-feiras. Interrogar-se para que requalificou aquele espaço em frente ao Multiusos, gastando-se

dinheiro dos contribuintes, utilizam-se ainda, mais três espaços, mas no fundo, continua-se a degradar uma avenida – Dom Jacinto Botelho, está a ficar esburacada, os passeios da Av. Dr. Alfredo de Sousa, junto ao Edifício da Vírgula. Gostava de ter uma explicação, clara, por parte do senhor Presidente da Câmara sobre isto. Houve fundos comunitários para se requalificar a feira, mas continua-se a fazer a feira naqueles moldes degradantes. Há pessoas que entendem que devem fazer uma queixa desta situação, precisa de alguns dados, porque é inadmissível, que se continue a fazer coisas destas.

Por fim, referiu-se à Rua Cardoso Avelino, afirmando que o pavimento está num estado lastimável, sendo bem o retrato da má opção política que se tem feito, nos últimos anos em relação à cidade de Lamego.

O senhor Vereador **Ernesto da Silva Rodrigues** agradeceu ao senhor Dimas da Piedade Francisco e ao senhor Eduardo Lucena por se preocuparem com os problemas da sua cidade. O Executivo e ele próprio com certeza que tudo fará para tentar solucionar os problemas levantados. Estará atento à resposta que o senhor Presidente da Câmara dará, desejando, desde já, a todos uma Feliz Páscoa.

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a presença dos senhores Dimas da Piedade Francisco e do senhor Eduardo Lucena.

Começando pelo Multiusos, e à questão colocada pelo senhor Dimas da Piedade Francisco, disse que nunca o Executivo colocou qualquer dúvida, relativamente à segurança do Multiusos. O que foi referido é que, evento a evento, se torna necessário fazer uma análise do tipo de utilização que é feita, para que, efetivamente, sejam calculadas e determinadas medidas a tomar; trabalho esse que tem vindo a ser feito sob a orientação do serviço Municipal de Proteção Civil e sobre a supervisão do seu responsável máximo, o senhor Vice-Presidente da Câmara, com competência delegada.

Esclareceu que o primeiro evento que se realizou, no Pavilhão Multiusos, foi um evento de índole comercial, designado “Panda e os Caricas”, e os técnicos que laboram naquele espaço, à data manifestaram preocupações sobre a sua segurança, nomeadamente, duas questões em concreto, uma que tinha a ver com o vidro que cobria o hall de entrada que, alegadamente, ameaçava poder cair e não permitia a abertura e o fecho normal das portas, um outro aspeto relacionado com a consistência do varandim. Esse primeiro evento destinava-se a crianças, que iam estar acomodadas nas bancadas, na parte interior. Eram estas as duas questões concretas que se colocavam. Então o que se fez foi: se o vidro ameaçava a segurança, retirou-se o vidro; se o varandim ameaçava a segurança, impediu-se as pessoas de ter acesso a esse espaço. Foi isso que aconteceu e, portanto, foram erradicadas todas as dúvidas que existiam quanto à segurança do evento.

Posteriormente, houve a realização de outro evento, da responsabilidade do Município, no âmbito da proteção civil; também, não se criou qualquer tipo de problema de segurança.

Mais referiu que quando a Comissão Política do CDS solicitou à Câmara o espaço para a realização do seu congresso, de imediato teve a oportunidade de se congratular, dar os parabéns pela iniciativa ao senhor Vereador José Correia da Silva, também Presidente da Comissão Política Concelhia, por tal realização. E, nomeadamente disse que, do ponto de vista da segurança, não se colocaria qualquer problema; o serviço municipal iria apreciar, em função daquele tipo de realização, e estaria à disposição para resolver todas as situações, como esteve. Manifestou todo o apoio a esse evento, acrescentado o facto de ter despendido bastantes meios financeiros e logísticos para colaborar no mesmo. Desde logo fazendo uma redução substancial nas taxas a aplicar, e alocando meios para aquela realização. E fê-lo por uma razão simples, porque tem a consciência que, efetivamente, a realização daquele evento, trouxe mais-valias para a cidade.

Afirmou que, na sequência daquilo que foi um compromisso eleitoral, nomeou uma comissão técnica para fazer a inspeção do equipamento, essa comissão procedeu ao seu trabalho. E, no dia em que o relatório lhe foi presente, de imediato o levou ao conhecimento dos senhores Vereadores.

Quanto à questão dos custos de construção do Pavilhão esclareceu: houve a adjudicação do pavilhão a um consórcio construtor, pelo valor de 14.800.000€, foi o valor da empreitada, sem recurso a fundos comunitários; este valor foi, integralmente suportado pelo erário municipal.

O valor em dívida, hoje, decorrente do empréstimo bancário constituído na Caixa Geral de Depósitos, é de cerca de 16.000.000€. Estes são os números, independentemente, do que venha a ser apurado, em termos de custos e de funcionamento das sociedades e parcerias, como a Lamego Renova. Neste momento o Município vai ter de pagar por aquele equipamento 16.000.000€.

Nomeadamente às outras questões colocadas: quanto à cafetaria, a mesma está inútil, tem apenas quatro paredes; em relação, ao parque de estacionamento está quase concluído, regista alguns constrangimentos, faltando o essencial que é a sua entrada e a sua saída.

Relativamente às lojas que circundam o Largo da Feira, o senhor Presidente da Câmara referiu que é outra questão, foi feita noutro âmbito. Estes espaços também não estão completamente concluídos. Dois daqueles espaços estão, neste momento, alocados ao Serviço Municipal de Proteção Civil, está dotado de meios técnicos, para poder funcionar e estar à altura, quando for necessário. Há uma outra loja que foi objeto de contrato de comodato com uma Associação Desportiva, Clube Automóvel de Lamego e outra será

atribuída à Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios. Vai ter de se estudar a melhor forma de otimizar aquelas lojas.

Disse que os espaços têm de estar ao serviço dos lamecenses e o Executivo terá de encontrar a melhor forma de utilização.

Disse que a situação do Pavilhão Multiusos está claramente definida, para o Executivo e para ele, em particular, não coloca qualquer problema em termos de utilização futura.

Afirmou que agora o problema que se coloca não é a segurança do Multiusos, mas sim a segurança financeira do Município, pois será neste mandato e mais nuns quantos mandatos futuros, que se pagará aquela obra. É uma obra do Município, é este que tem de pagar. Mais do que isso, referiu que há que ter o engenho e a arte para se conseguir resolver aquilo que falta fazer.

Disse ainda, que o custo que foi pago pela adjudicação foi de 14.800.000€; foi pago para um projeto que, de acordo com o que diz o relatório, não foi o que foi executado; o que foi executado tem menos de 13% de área. Mas também isso está claro no relatório, apresentado pela CITEM.

Acrescentou que desse relatório, foi dado conhecimento ao Ministério Público, bem como das atas das reuniões da Câmara, que lhes seguiram. Será a justiça a ter de se pronunciar sobre esta questão. Conforme já teve oportunidade de dizer a culpa não morrerá solteira, a menos que as instâncias judiciais assim o decidam. Do lado político considera esta questão resolvida.

No que concerne à questão da feira semanal, disse que assumiu um compromisso perante os lamecenses que iria resolver a questão; obviamente que resolver esta questão passa por a retirar de onde ela está. O espaço onde se tem vindo a fazer não é um espaço com dignidade, para a realização desse evento. Tem assumido, sempre, e todo o poder político sempre assumiu, que há o Largo da Feira; mesmo o Presidente da Câmara anterior dizia que o Lugar da Feira é no Largo da Feira.

O que pode dizer, neste momento, com toda a clareza, é que está a ser ultimado a definição do plano para colocar os feirantes e os utentes, no Largo da Feira.

A estrutura foi criada para esse fim, e portanto, tem de se lá colocar os feirantes, conseguindo colocar o maior número de feirantes possível, há contudo, algumas limitações, tem-se vindo a falar com os feirantes individualmente, no sentido de os sensibilizar para a necessidade dessa mudança.

Disse que, nenhum feirante, neste momento, está disponível para mudar de lugar, mas, essa mudança, impõe-se e será efetuada muito em breve.

Relativamente à questão da Rua Cardoso Avelino, de facto, o senhor Eduardo Lucena disse e bem, que é o retrato das opções políticas da cidade, nos últimos anos. A Rua Cardoso Avelino necessita de uma intervenção profunda, há um projeto de requalificação

e regeneração candidatado para aquela zona. No entanto, também, já foi aprovada, em reunião do Executivo a alteração das condições do trânsito; tem-se definido uma estratégia absolutamente clara, para resolução dos problemas da mobilidade da cidade. Referiu que estas questões não se resolvem de um dia para o outro, como todos devem entender, há que ser realista e muito objetivo nestas opções.

Disse que este Executivo está muito empenhado, no sentido de ultrapassar e resolver estes constrangimentos e dotar esta cidade, no que diz respeito às acessibilidades, de acessibilidades condignas, por isso tudo se fará nesse sentido.

15-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às treze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária